

**TERMO ADITIVO Nº 76/2024**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021**    **6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 76/2024**        **6018.2024/0065079-0**

**CONTRATANTE:**                    PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

**CONTRATADA:**                    **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE.**

**OBJETO DO CONTRATO:**        GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**    Aquisição de 03 (três) Equipamentos de ar-condicionado e instalação para a UBS Santa Cecília, com recursos oriundos de Intervenção Local 2024.

**VIGÊNCIA:**                        30 Dias

**VALOR DO ADITAMENTO:**    **R\$ 8.984,43** (estimado) sendo R\$ 7.560,93 para aquisição e R\$ 1.423,50 para instalação.

**NOTA DE EMPENHO**                **nº 116.241/2024 e nº 116.247/2024**

**DOTAÇÕES Nº:**                    84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.501.7999. **fonte 01.**  
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.7999 **fonte 01.**

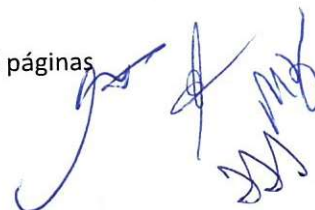
Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela

Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: [secretaria.executiva@afne.org.br](mailto:secretaria.executiva@afne.org.br), representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria nº 35/2024/SMS.G e Portaria nº 490/2024/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, no item 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 76/2024** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Intervenção Local 2024, visando a aquisição de Aquisição de 03 (três) Equipamentos de ar-condicionado e instalação para a UBS Santa Cecília, com valor unitário de aquisição de R\$ 2.520,31 (dois mil e quinhentos e vinte reais e trinta e um centavos) e o valor unitário de instalação de R\$ 474,50 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), tendo o repasse único no valor de R\$ 7.560,93 (sete mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos) para aquisição e R\$ 1.423,50 (mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) para instalação.

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de 03 (três) Equipamentos de ar-condicionado e instalação para a UBS Santa Cecília, pertencente à CRS-C.



1.3. A contratada tem o prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente termo para compra/aquisição do objeto acima contratado, obedecido o prazo de entrega do fornecedor.

1.4. A Referida compra deverá atender o disposto nas Portarias SF nº 339/2021 e nº 90/2022.

1.5. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foram emitidas as notas de empenho **nº 116.241/2024 e nº 116.247/2024**, nos valores supracitados no item 1.1, onerando as dotações orçamentárias nº 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.501.7999.1 e 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.7999.1

1.6. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

	<b>SETEMBRO/24</b>	<b>TOTAL</b>
<b>AQUISIÇÃO</b>	R\$ 7.560,93	R\$ 7.560,93
<b>INSTALAÇÃO</b>	R\$ 1.423,50	R\$ 1.423,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.984,43</b>	<b>R\$ 8.984,43</b>



**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2024/0065079-0**, conforme relação indicativa abaixo:

- 2.1.1 Formulário de Intervenção Local (105760705)
- 2.1.2 Pedido de Movimentação Orçamentária (105760810)
- 2.1.3 Ofício 077/2024 (105760926)
- 2.1.4 Plano de Trabalho 044/2024 (109118877)

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 76/2024.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 19 de setembro de 2024.



**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE

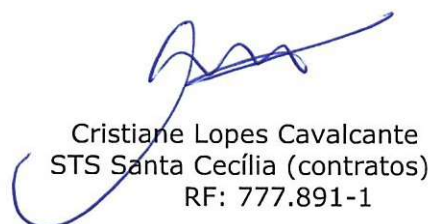


**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
CONTRATADA

Lucas Sartori  
Vice Presidente  
AFNE  
Associação Filantrópica Nova Esperança



Aline Baroni Toledo  
STS Santa Cecília  
RF: 809.488-8



Cristiane Lopes Cavalcante  
STS Santa Cecília (contratos)  
RF: 777.891-1